



Defensoria Pública  
BAHIA

Instituição essencial à Justiça

Defensoria Pública do Estado da Bahia  
Coordenação de Modernização e Informática

## Termo de Responsabilidade e Sigilo

**Declaro haver solicitado acesso à rede corporativa, computadores, Internet e/ou utilização de e-mail corporativo e me comprometendo a:**

- a) Acessar a rede corporativa, computadores, Internet e/ou utilização de e-mail corporativo, somente com autorização (usuário/senha), por necessidade de serviço ou por determinação expressa de superior hierárquico, realizando as tarefas e operações em estrita observância aos procedimentos, normas e disposições;
- b) Não revelar, fora do âmbito profissional, fato ou informação de qualquer natureza de que tenha conhecimento por força de minhas atribuições, salvo em decorrência de decisão competente na esfera legal ou judicial;
- c) Manter a necessária cautela quando da exibição de dados em tela, impressora ou na gravação em meios eletrônicos, a fim de evitar que deles venham a tomar ciência pessoas não autorizadas;
- d) Não me ausentar da estação de trabalho sem encerrar a sessão de uso do navegador (browser), sem bloquear estação de trabalho, bem como encerrar a seção do e-mail corporativo, garantindo assim a impossibilidade de acesso indevido por terceiros;
- e) Não revelar minha senha de acesso à rede corporativa, computadores, Internet e/ou de minha caixa postal (e-mail) corporativo a ninguém e tomar o máximo de cuidado para que ela permaneça somente de meu conhecimento;
- f) Alterar minha senha, sempre que obrigatório ou que tenha suspeição de descoberta por terceiros, não usando combinações simples que possam ser facilmente descobertas;
- g) Respeitar as normas de segurança e restrições de sistema impostas pelos sistemas de segurança implantados na DPEBA.
- h) Responder, em todas as instâncias, pelas consequências das ações ou omissões de minha parte que possam pôr em risco ou comprometer a exclusividade de conhecimento de minha senha ou das transações a que tenha acesso.

**Declaro, ainda, estar plenamente esclarecido e consciente que:**

1. Não é permitida a navegação aos sites pertencentes às categorias abaixo:
  - Pornográfico e de caráter sexual;
  - Pornografia infantil (pedofilia);
  - Compartilhamento de arquivos (ex.: peer to peer, Bit Torrent, Emule, etc.);
  - Apologia ao terrorismo;
  - Apologia às drogas;
  - Crackers;
  - De relacionamento (Orkut, Gazzag, Facebook, etc.);
  - Violência e agressividade (racismo, preconceito, etc.);
  - Violação de direito autoral (pirataria, etc.);
  - Áudio e vídeo, salvo com conteúdo relacionado diretamente à atividades administrativas ou profissionais;
  - Instant messenger;
  - Conteúdo impróprio, ofensivo, ilegal, discriminatório, e similares;
2. Não é permitida a troca de arquivos de vídeo ou música, bem como de quaisquer informações que estejam incluídas nas categorias acima;
3. É proibida a transferência de qualquer tipo de programa, jogo, e similares, para a rede interna da DPEBA, à exceção de servidores da CMO com autorização específica para tal;
4. É proibido downloads de arquivos de extensões tipo: .exe, .mp3, .wav, .bat, .com, .sys, .scr, .ppt, .mpeg, .avi, .rmvb, .dll, e de programas de entretenimento ou jogos, salvo os estritamente relacionados aos serviços inerentes à função do servidor.
5. Não é permitido o acesso a programas de TV na internet ou qualquer conteúdo sob demanda streaming (Youtube).
6. É proibido o uso de jogos inclusive os da internet (online);
7. O uso de e-mail corporativo não garante direito sobre este, nem confere autoridade para liberar acesso a outras pessoas, pois se constitui de informações pertencentes a DPEBA;
8. Qualquer problema referente ao uso dos computadores da Rede de Computadores da DPEBA, assim como ao uso da sua conta de e-mail corporativo da DPEBA, deverá imediatamente ser relatado à CMO;
9. O usuário assumirá a responsabilidade por dano causado por algum procedimento de iniciativa própria de tentativa de modificação da configuração, física ou lógica, do computador e/ou rede sem a autorização expressa da CMO;
10. O usuário assumirá a responsabilidade pelo dano que possa causar caso não venha a cumprir o disposto neste termo de responsabilidade.

Pelo presente documento, o novo (a) colaborador (a), está ciente de toda Política de Segurança da Informação disponível na intranet CMO através da Norma de Segurança da Informação, disponível também em: [http://www.saeb.ba.gov.br/vs-arquivos/HtmlEditor/file/1202Normas\\_Seguran%C3%A7a\\_da\\_Informa%C3%A7%C3%A3o\\_Vers%C3%A3o%20\\_0%20em%2026\\_11\\_2012.pdf](http://www.saeb.ba.gov.br/vs-arquivos/HtmlEditor/file/1202Normas_Seguran%C3%A7a_da_Informa%C3%A7%C3%A3o_Vers%C3%A3o%20_0%20em%2026_11_2012.pdf)

---

(Assinatura do Colaborador)